



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 24 de novembro de 2011.

Ano II, Edição nº 293, Pág. 1

PORTARIA N. 320/2011-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n 022/10-GPSERH, de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o Despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente, em exercício, às fls. 12/13, datado de 21.11.2011, constante do Processo n. 5812/2011,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora **ROSSANA MAUÉS MARQUES**, matrícula n. 078-7A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio de 2006/2011, completado em 01.11.2011, conforme o disposto no art. 78 da Lei n. 1762/86;

II - CONCEDER o direito à indenização, em pecúnia 70 (setenta) dias da Licença Especial não gozada mencionada no subitem anterior, com fundamento no art. 6º, inciso V, da Lei n. 3.138/2007, alterada pela Lei n. 3229/2008, que por sua vez recebeu nova redação pela Lei n. 3.486/2010, restando-lhe ainda, 20 (vinte) dias para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2011.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 321/2011-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n 022/10-GPSERH, de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o Despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente às fls. 13/14, datado de 18.11.2011, constante do Processo n. 5300/2011,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora **MARIA AUXILIADORA SILVA LIMA**, matrícula n. 159-7A, 02 (dois) períodos de Licença Especial referente aos quinquênios de 1999/2004 completado em 8.1.2005 e o relativo ao quinquênio 2005/2011, em 8.1.2010, conforme o disposto no art. 78 da Lei n. 1762/86;

II - CONCEDER o direito à indenização, em pecúnia as Licenças não gozadas mencionadas no subitem anterior, com fundamento

no art. 6º, inciso V, da Lei n. 3.138/2007, alterada pela Lei n. 3229/2008, que por sua vez recebeu nova redação pela Lei n. 3.486/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2011.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 322/2011-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria ns. 022/2010-GPSERH/2010- datada de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n. 93/2011- Administrativa da Sessão Plenária datada de 10.11.2011, constante do Processo n. 4812/2011,

R E S O L V E:

RECONHECER o direito à averbação do tempo de serviço constante da Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, a servidora **MARIA IVANICE MARTINS AMORIM**, matrícula nº 114-7A, alusivo ao período de 04.05.1987 a 05.04.1990, totalizando em 1.062 (um mil e sessenta e dois) dias, ou seja, 2 (dois) anos, 11 (onze) meses e 2 (dois) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2011.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

SECRETARIA GERAL

Resenha: Período: 11.10 a 7.11.2011

Portaria N.

A S S U N T O

O **Secretário-Geral** do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, baixou as seguintes Portarias:

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 022/2010-GPSERH, datada de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 24 de novembro de 2011.

Ano II, Edição nº 293, Pág. 2

- 261/11 **CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde com base no art. 68 da Lei n. 1762/86:**
1. LENA HAYDEN DA SILVA, matrícula n. 439-1A, 7 (sete) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 11517/2011, no período de 1 a 7.8.2011;
2. WADJA DE SOUZA CALDAS, matrícula n. 265-8A, 8 (oito) dias de licença, conforme Laudos Médicos n. 10332/2011 e 10333/2011, nos períodos de 5 a 8.7.2011 e 9 a 12.7.2011;
3. JENNER LOUREIRO DE SOUZA, matrícula n. 264-0A, 50 (cinquenta) dias de licença, conforme Laudos Médicos n. 09820/2011 e 11815/2011, nos períodos de 13.6 a 2.7.2011 e 8.7 a 6.8.2011;
4. ELIZABETH RUBIM REIS, matrícula n. 447-2A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 11821/2011, no período de 15.8 a 13.9.2011.
- 262/11 **CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n. 1762/86:**
1. ISABEL CRISTINA NOGUEIRA SEABRA, matrícula n. 1366-3A, 11 (onze) dias de licença, conforme Laudos Médicos n. 11089/2011 e 11958/2011, nos períodos de 5 a 11.8.2011 e 12 a 15.8.2011;
2. MARCO ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 097-3A, 24 (vinte e quatro) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 10981/2011 no período de 11.7 a 3.8.2011;
3. MARJORIE MENDES PEREZ, matrícula n. 239-9A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 11187/2011, no período de 8.8 a 6.9.2011;
4. AMARO DA SILVA JUNIOR, matrícula n. 231-3A, 25 (vinte e cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 11300/2011, no período de 3 a 27.8.2011.
- 263/11 **CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n. 1762/86:**
1. MARLÚCIA SILVA DE ALMEIDA, matrícula n. 334-4A, 10 (dez) dias de licença conforme Laudo Médico n. 10675/2011, no período de 11 a 20.7.2011;
2. KENEDY VASCONCELOS DA SILVA, matrícula n. 184-8A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudos Médicos ns. 10718/2011 e 10719/2011, nos períodos de 6 a 15.7.2011 e 25 a 29.7.2011;
3. NAIDE IRLANE LINS DOS SANTOS, matrícula n. 527-4A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 10528/2011, no período de 11 a 25.7.2011;
4. NADIR DA SILVA COSTA, matrícula 628-9A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 10640/2011, no período de 3.7 a 31.8.2011;
5. TEREZA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA, matrícula n. 192-9A, 5 (cinco) dias de licença conforme Laudo Médico n. 09998/2011, no período de 4 a 8.7.2011.
- 264/11 **CONCEDER aos servidores abaixo licença para tratamento de saúde com base no art. 68 da Lei n. 1762/86:**
1. JULIETA DELFINA LACERDA DE MENEZES, matrícula n. 007-8A, 45 (quarenta e cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 10341/2011, no período de 10.7 a 5.8.2011;
2. MARA ILÉIA FERREIRA SERPA, matrícula n. 037-0A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 10179/2011, no período de 21.7 a 19.8.2011;
3. ROSANILA MARIA DE BRITTO FEITOZA PANTOJA, matrícula n. 482-0A, 45 (quarenta e cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 10286/2011, no período de 3.7 a 16.8.2011;
4. JORGE EDUARDO DA COSTA MELLO, matrícula n. 214-3A, 23 (vinte e três) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 10673/2011, no período de 21.7 a 12.8.2011.
- 265/11 **CONCEDER aos servidores abaixo licença para tratamento de saúde com base no art. 68 da Lei n. 1762/86:**
1. LUCIA FÁTIMA DE SOUZA VINHOTE, matrícula n. 179-1A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 11291/2011, no período de 4.7 a 1.10.2011;
2. JOÃO HENRIQUE COIMBRA DA FONSECA, matrícula n. 1314-5A, 25 (vinte e cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 10470/2011, no período de 5 a 29.7.2011;
3. ANTÔNIA MARIA ALVES DE ALENCAR, matrícula n. 167-8A, 13 (treze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 11354/2011, no período de 20.7 a 1.8.2011;
4. SANDRA MARIA XAVIER MONASSA, matrícula n. 689-0B, 4 (quatro) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 10486/2011, no período de 12 a 15.7.2011;
5. MARIA AUXILIADORA SILVA LIMA, matrícula n. 159-7A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 10320/2011, no período de 12.7 a 10.8.2011.
- 267/11 **CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 98/2011-MP/PG, datado de 5.10.2011, subscrito pelo Senhor Procurador-Geral Carlos Alberto Souza de Almeida,**
I – LOTAR o servidor AMARO DA SILVA JÚNIOR, matrícula n. 231-3A, no Ministério Público deste Tribunal de Contas a contar de 17.10.2011,
II – REVOGAR a lotação anterior
- 268/11 **CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 085/2011, constante do Processo n. 583/2011,**
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor CARLOS FIRMINO DE FREITAS, matrícula n. 372-7A, para custear despesas na capital do Estado, com arribo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 269/11 **CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 086/2011, constante do Processo n. 584/2011,**
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 128-7A, para custear despesas na capital do Estado, com arribo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.
II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 270/11 **CONSIDERANDO o Pedido de Adiantamento- PA n. 087/2011, constante do Processo n. 585/2011,**
I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 128-7A, para custear despesas na capital do Estado, com arribo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS –





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 24 de novembro de 2011.

Ano II, Edição nº 293, Pág. 3

- natureza da despesa 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - fonte 100 – Grupo de Despesa 1410.
- II – CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 271/11** **CONSIDERANDO** o Pedido de Adiantamento- PA n. 27/2011, constante do Processo n. 588/2011,
- I – AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor DANIEL AQUINO DE SOUZA, matrícula n. 1134-7A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.
- II – CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 272/11** **CONSIDERANDO** o Pedido de Adiantamento- PA n. 028/2011, constante do Processo n. 589/2011,
- I – AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor ALDRYN AMARAL DE SOUZA, matrícula n. 1035-9A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.
- II – CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 273/11** **CONSIDERANDO** o Pedido de Adiantamento- PA n. 29/2011, constante do Processo n. 590/2011,
- I – AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor FRANCISCO ANTÔNIO PINTO NETO, matrícula n. 1095-2A, para custear despesas, com arrimo no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.
- II – CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 274/11** **CONSIDERANDO** o Pedido de Adiantamento- PA n. 30/2011, constante do Processo n. 591/2011,
- I – AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor DANIEL AQUINO DE SOUZA, matrícula n.1134-7A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.
- II – CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 275/11** **CONCEDER** aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n. 1762/86:
- 1.LÉA CAMPOS SCHRODER**, matrícula n. 550-9A, 19 (dezenove) dias de licença, conforme Laudo Médico n.13804/2011, no período de 14.9 a 2.10.2011;
- 2.RAIMUNDA ALICE CORTEZÃO DA SILVA**, matrícula n. 289-5A, 20 (vinte) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 14030/2011, no período de 9 a 28.9.2011;
- 3.MARJORIE MENDES PEREZ**, matrícula n. 239-9A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13788/2011, no período de 26 a 30.9.2011;
- 4.ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO R. SOUZA**, matrícula n. 578-9B, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13992/2011, no período de 15 a 29.9.2011;
- 5.LÉA CARMEM SANTOS GOMES**, matrícula n. 811-7A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13885/2011, no período de 27.9 a 6.10.2011;
- 6.ANA ESTER VIEIRA NINA**, matrícula n. 211-9A, 20 (vinte) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13592/2011, no período de 28.9 a 17.10.2011;
- 7.SÔNIA THEREZA GOMES MONTEIRO**, matrícula n. 035-3A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 13887/2011, no período de 6 a 20.9.2011.
- 276/11** **269/11** **CONSIDERANDO** o Pedido de Adiantamento- PA n. 088/2011, constante do Processo n. 594/2011,
- I – AUTORIZAR** a concessão de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como adiantamento em favor da servidora ANETE JEANE MARQUES FERREIRA, matrícula n. 1603-9A, para custear despesas com arrimo no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.
- II – CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 279/11** **CONSIDERANDO** o Pedido de Adiantamento- PA n. 13/2011, constante do Processo n. 595/2011,
- I – AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora PATRÍCIA CRISTINA MARANHÃO AMED, matrícula n. 1053-7A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.
- II – CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 280/11** **CONSIDERANDO** o Pedido de Adiantamento- PA n. 088/2011, constante do Processo n. 567/2011,
- I – AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor JOÃO BOSCO SPENER, matrícula n. 101-5A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 24 de novembro de 2011.

Ano II, Edição nº 293, Pág. 4

- ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.
- II – CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 281/11** **CONSIDERANDO** o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Memorando n. 125/2011 – Deatv/Secex, datado de 18.10.2011, subscrito pelo Secretário Geral da SECEX Pedro Augusto Oliveira da Silva,
- I – LOTAR** o servidor LINO EUGÊNIO AUZIER E LIMA, matrícula n. 216-0A, no Departamento de Análise de Transferências Voluntárias – DEATV, deste Tribunal de Contas, a contar de 21.10.2011,
- II – REVOGAR a lotação anterior.**
- 282/11** **CONCEDER** à servidora GLAUCIARA VIANA GONÇALVES DIXO, matrícula n. 051-5A, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, conforme Laudo Médico n. 14340/2011, no período de 18.9.2011 a 15.3.2012, com base no art. 1º da Lei Estadual n. 55/2008 de 18.12.2008.
- 283/11** **CONCEDER** aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n. 1762/86:
1. INÊS MARIA SOUZA MARINHO DE AZEVEDO, matrícula n. 470-7A, 19 (dezenove) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 14339/2011, no período de 29.9 a 17.10.2011;
2. MARIA DE FÁTIMA MENEZES NUNES, matrícula n. 639-4A, 8 (oito) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 14589/2011, no período de 23 a 30.9.2011;
3. FERNANDO RICARDO FERNANDES COELHO, matrícula n. 031-0A, 17 (dezesete) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 14361/2011, no período de 11 a 27.10.2011;
4. MARIA HELENA DO NASCIMENTO, matrícula n. 309-3A, 120 (cento e vinte) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 14346/2011, no período de 7.9.2011 a 4.1.2012;
5. SULENY FERREIRA NARZETTI, matrícula n. 285-2A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 14267/2011, no período de 22.9 a 21.10.2011;
6. EDILAMAR MARIA FERREIRA MARQUES, matrícula n. 040-0A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 14278/2011 no período de 26.9 a 25.10.2011;
7. ERENILCE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula n. 203-8A, 30 (trinta) dias de licença conforme Laudo Médico n. 14186/2011, no período de 29.9 a 28.10.2011.
- 284/11** **CONSIDERANDO** o teor do Memorando n. 545/2011- DICREX da 14.10.2011, subscrito pela Chefe da Dicrex Vana Guiomar de Queiroz Palmeira,
- I – LOTAR** a servidora KÁTIA MARIA BERNARDES ANTONY, matrícula n. 347-6A na Divisão de Documentação e Biblioteca – DIDOB, a contar de 25.10.2011,
- II – REVOGAR a lotação anterior.**
- 285/11** **CONSIDERANDO** o Pedido de Adiantamento- PA n. 14/2011, constante do Processo n. 572/2011,
- I – AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora VIRGÍNIA ANDRADE DE SÁ, matrícula n. 182-1A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.
- II – CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 286/11** **CONSIDERANDO** o Pedido de Adiantamento- PA n. 089/2011, constante do Processo n. 577/2011,
- I – AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor RAIMUNDO NILO MENEZES NUNES, matrícula n. 076-0A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.
- II – CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 287/11** **CONSIDERANDO** o Pedido de Adiantamento- PA n. 090/2011, constante do Processo n. 578/2011,
- I – AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor RAIMUNDO NILO MENEZES NUNES, matrícula n. 076-0A, para custear despesas de pronto pagamento na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.
- II – CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.
- 288/11** **CONCEDER** aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base o art. 68 da Lei n. 1762/86:
1. CÉLIA FRANCISCA SANTOS BELÉM, matrícula n. 1394-3A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 15060/2011, no período de 10.10 a 8.11.2011;
2. DULCICLEIA BARROSO DE LIMA, matrícula n. 146-A, 8 (oito) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 14941/2011, no período de 23 a 30.9.2011;
3. NADIR DA SILVA COSTA, matrícula n. 628-9A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 14826/2011, no período de 1.10 a 29.11.2011;
4. JORGE EDUARDO DA COSTA MELLO, matrícula n. 214-3A, 63 (sessenta e três) dias de licença, conforme Laudos Médicos n. 14958/2011 14959/2011, nos períodos de 18.8 a 16.9.2011 e 19.9 a 21.10.2011;
5. JANEIDE PEREIRA MECENAS, matrícula n. 581-9A, 3 (três) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 15281/2011, no período de 21 a 23.10.2011;
- 289/11** **CONSIDERANDO** o Pedido de Adiantamento- PA n. 091/2011, constante do Processo n. 585/2011,
- I – AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor MARCO ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 097-3A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.
- II – CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 24 de novembro de 2011.

Ano II, Edição nº 293, Pág. 5

290/11 **CONSIDERANDO** o Pedido de Adiantamento- PA n. 092/2011, constante do Processo n. 586/2011,
I – **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor MARCO ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 097-3A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - fonte 100 – Grupo de Despesa 1333.
II – **CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas

Manaus, 14 de novembro de 2011

MARIA DAS GRAÇAS F. DA SILVA
Mat. 116-3A

KÁTIA MARIA NEVES LÔBO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 111/2011- Secex

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Despacho do Conselheiro-Presidente, Dr. Júlio Assis Corrêa Pinheiro, datado de 16.11.2011;

CONSIDERANDO o Memorando nº 569/2011, do Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior - Dcami, datado de 21.11.2011.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores ÂNGELA RITA FREIRE MUNIZ, matrícula nº 075-2A, RONIGLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula nº 1.337-4A e CLÁUDIA KELLY DE ARAÚJO MATA, matrícula nº 1.531-8A, para, no período de 24.11 a 23.12.2011, em comissão, realizem auditoria com dedicação exclusiva, formal e conclusivamente nos documentos que tratam da Promoção do Ministério Público Estadual, visando a instrução do Inquérito Policial nº 015/2007 (07 Vol.), da Comarca de Boa Vista do Ramos;

II – **AUTORIZAR** a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423, de 10.12.96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III – **FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis;

IV - **ESTABELECE**R a todos os membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes, inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2011.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral do Controle Externo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art. 71, inciso III c/c o art. 81, inciso II, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 97, I, da Res. n. 04/2002-TCE, combinado com o art. 5º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **FRANCISCO HÉLIO BESSA**, ex-Prefeito de Tefé, no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar justificativas como razões de defesa, com a finalidade de esclarecer o questionado no item 1 do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator nos autos do Processo TCE n. 2390-2005 Concurso Público, Edital de 30/07/1997 .

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES, APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2011.

GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA
Diretor



CUIDE DA SUA CASA.
O BRASIL CONTA COM VOCÊ.



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h